

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 – Nº 1470

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 – LEI 13.019/2014

PROCESSO Nº 1660/2020

OSC Proponente: Hospital Padre Olívio

CNPJ Nº: 27.124.437/0001-93

Endereço: Vila Boa Esperança, s/n, Jaciguá, Vargem Alta - ES

**Objeto proposto:** Cooperação financeira entre o Município de Vargem Alta o Hospital Padre Olívio, visando a estruturação de enfermaria para atenção clínico-hospitalar em internação exclusiva a pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID/19 no território do município de Vargem Alta

**Valor do repasse:** R\$ 74.160,34 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais e trinta e quatro reais)

**Fundamentação para a inexigibilidade:** Art. 31, inciso II da Lei Federal Nº 13.019/2014 Arts. 21, 22 e 23 da IN-SCV Nº 001/2016

**Prazo para impugnação:** 05 (cinco) dias a contar da publicação do extrato desse termo de inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o Art. 32, §2º da Lei 13.019/2014.

O inteiro teor do processo se encontra disponível na Gerência de Convênios à disposição dos interessados. Esclarecimentos pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo endereço [convênios.pmva@gmail.com](mailto:convênios.pmva@gmail.com).

Vargem Alta – ES, 15 de julho de 2020.

ANA IGNÊZ CEREZA

Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 009/2020, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** – R\$ 40.928,89 (quarenta mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2020.071E0700001.01.0020

Vargem Alta/ES, 15/07/2020

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da ratificação de Dispensa de Licitação, na contratação do **Sr. JOSE ANTONIO QUINTINO**, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1469, página 2, devido a um erro de digitação, constou erroneamente o endereço e o início de vigência do contrato no aviso de dispensa de licitação. Assim, Onde se lê: "situado na Estação Rodoviária, Centro - Vargem Alta – ES [...], no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo início dia 01/07/2020 e término em 31/12/2020." Lê-Se: "situado na Rua da Estação, s/n, Centro - Vargem Alta - ES [...], no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo início dia 14/07/2020 e término em 31/12/2020." Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de dispensa.

Vargem Alta, 15 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

## IPREVA

**PORTARIA Nº 06/2020 - IPREVA**, Vargem Alta-ES, 17 de março de 2020.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RITA DE CACIA SARTORI SCARAMUSSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RITA DE CACIA SARTORI SCARAMUSSA** - CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, Referência 04 –, nomeada pela Portaria nº 2792, de 07 de março de 2014, com amparo legal estabelecido pelo art. 20, inciso I, alínea “c” item 2, e, art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, a contar de **03/02/2020**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/02/2020**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 09/2020, de 29 de abril de 2020.**

“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A **JOSÉ LUIZ CHIESA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À **JOSÉ LUIZ CHIESA** – beneficiário cônjuge, a partir de **11/03/2020**, com amparo legal estabelecido pelo art. 20, inciso II, alínea “a”, e, art. 52, parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente da servidora pública aposentada falecida, **MARIA DA PENHA LIMA CHIESA** – CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO, nomeada pela Portaria nº 02/1991, de 01 de fevereiro de 1991, e aposentada em 01/12/2010 – Portaria n.º 11/2010, de 01/12/2010.

Art. 2º - O reajustamento do benefício será de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, na mesma data em que se der os benefícios do regime geral

de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **11/03/2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**

**DIRETOR EXECUTIVO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ATO Nº 31/2020 de 15 de julho de 2020.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO ALAN FARDIN SIMONATO, CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas férias, ao servidor comissionado ALAN FARDIN SIMONATO – Cargo: Controlador Geral, para gozo no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**

**Presidente da CMVA**



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**ADAUTO JULIANO VIEIRA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO**

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com